

SERIM/IND – 0658/2025

Sorocaba, 21 de maio de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
2623	Indico ao Exmo. Sr. Prefeito que, por meio dos setores competentes da administração pública municipal, determine a realização dos estudos necessários para a implantação de lombadas, faixas elevadas ou dos equipamentos redutores de velocidade adequados às características da rua Visconde de Cairú, em toda a sua extensão.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00048661/2025-21

Interessado: SGC - Expediente

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 2623 - Vereador Fernando Dini

À SGC - EXPEDIENTE,

Em resposta ao nobre Vereador, esclarecemos que a **Rua Visconde de Cairú** é uma via pública com características coletoras com extensão aproximada de 900 metros iniciando-se pela Avenida General Carneiro com continuação pela Rua Garcia Redondo.

Destacamos que ao longo do trecho possui diversos dispositivos e sinalizações que induzem o condutor a transitar de forma segura, entre eles, faixas de pedestres nos nº 125, 189 e 780, Lombadas no nº 584 e 780 e em todas as vias adjacentes sinalização vertical e horizontal. Em avaliação de outros trechos da via, existe declive acentuado, fator que inviabiliza a instalação de novas Lombadas.

Ressaltamos que o poder público tem obrigações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, contudo, é fundamental a participação daqueles que se utilizam das vias públicas que tem a responsabilidade, no ato que recebe a Carteira Nacional de Trânsito - CNH, de conduzir seu veículo de forma segura, respeitando as normas estabelecidas.

Dessa forma, esclarecemos que, após a avaliação técnica realizada, a via esta devidamente sinalizada e contém todos os dispositivos e sinalizações que, se respeitada, surtiram os efeitos desejados para a segurança viária.

Atenciosamente,

Sorocaba, 9 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 10/05/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491508** e o código CRC **C58B842E**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00048661/2025-21

SEI nº 0491508